



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrática

PORTARIA COREN-MT Nº. 007/2019

Designa equipe para visita à subseção de Cáceres

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

Considerando o Edital nº 02/2018 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe abaixo relacionada para a realização de entrevista que será realizada na Subseção do Coren-MT no município de Cáceres no dia 15 de janeiro de 2019.

- **Lígia Cristiane Arfeli** - Conselheira
- **Nivaldo Romko** - Empregado Público
- **Kennder Higo de Arruda** – Empregado Público
- **Analady Carneiro da Silva** - Empregada Pública em Comissão

Art. 2º - Atribuir a equipe designada o pagamento de 0,5 (meia) diária para o desenvolvimento da atividade em epígrafe.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data da viagem para a apresentação ao setor competente, dos relatórios detalhados da viagem e das atividades desenvolvidas.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 11 de janeiro 2019.

Antônio César Ribeiro
Coren - MT Nº. 47954-ENF
Conselheiro Presidente